REQUERIMENTO Nº 23/2023

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem expor os fatos abaixo e requerer informações:

Considerando que este vereador, nos dois últimos exercícios financeiros, destinou, dentre suas emendas impositivas da saúde, recursos para melhoras no Postinho de Saúde do Bairro Catuaí;

Considerando informações recebidas por este parlamentar que o executivo municipal optou por realocar o referido Posto de Saúde em outro imóvel em detrimento de reformar o antigo e que o novo local já foi contratado, estando o executivo arcando com o aluguel desse;

Considerando, ainda, a atividade fiscalizadora do Legislativo Municipal, o vereador que abaixo subscreve **requer à Prefeita Municipal e à Secretária Municipal de Saúde**:

- **Informações a respeito do andamento do realocamento do Posto Catuaí para o novo imóvel contratado pelo executivo, detalhando prazos e procedimentos a serem adotados para atendimento da população no novo local.**

Por fim, cabe salientar que, para esclarecimento dos fatos necessários, deve-se observar o prazo disposto no art. 26, §2° da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG:

> § 2° - É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que o Prefeito, Secretário e os Diretores Municipais, prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma desta lei (grifo nosso).

Sem mais para o momento, espero contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., e aguardo o devido atendimento do presente requerimento.

Plenário, 16 de fevereiro de 2023

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares